



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1913

De 17 de julho de 2013

Projeto de Lei nº 050/2013

Autoria: Vereador SILAS FERNANDES PINTO

Dá denominação a via pública do Loteamento “Jardim Santa Rita” no Município de Américo Brasiliense.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 10 de julho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública localizada no loteamento “Jardim Santa Rita”, no Município de Américo Brasiliense, fica assim denominada:

Denominação Anterior

Denominação Atual

Avenida “1”

Avenida Odilson Gomes Figueira

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário..

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 17 dias do mês de julho de 2013 (dois mil e treze).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 116 do Livro competente nº 32 (trinta e dois).